ID: B062E1B9E3554

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E A EMPRESA **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) - CNPJ Nº 27.884.369/0001-37,** PUBLICADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024.

ONDE LÊ-SE:

VALOR GLOBAL: **R$ 464.392,30** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais, e trinta centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: **R$ 170.211,54** (cento e setenta mil, duzentos e onze reais, e cinquenta e quatro centavos).

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: E62A58F5B70D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 209
Proc. nº 032/24
Ass nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3554/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 032/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A DIRETORA DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADEDE ITAUEIRA/PI, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto supra, a ser firmada com JAINARA DA ROCHA SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.414.666/0001-14, localizada em Itaueira/PI, com valor global de R$ 49.856,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 30 de agosto de 2024.

GABRIELA DE SOUSA ANDRADE
DIRETORA DO HMDCA

ID: FDBDCB0A19A54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3553/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 031/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E AFINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUEIRA/PI, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto supra, a ser firmada com JAINARA DA ROCHA SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.414.666/0001-14, localizada em Itaueira/PI, com valor global de R$ 59.879,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 30 de agosto de 2024.

AMANDA VAZ PESSOA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ID: 261767004BD74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA Nº218/2024

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de licença sem vencimento, constante do Processo nº 3279/2024 de 02 de Setembro de 2024.

R E S O L V E:

I – Conceder a **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a pedido, do servidor, **LUCAS MORAIS DE CARVALHO**, Portador do **CPF: 049.034.533-67**, Ocupante de cargo de **CONDUTOR - SAMU** lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Altos, no período de **02.09.2024 a 03.03.2025.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote I
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí - WatsApp: (86) 9 9468-5428